

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 410/19

Valinhos, 02 de maio de 2019.

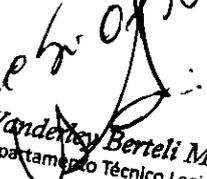
Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 29-A/19, do Projeto de Lei n.º 33/19, de autoria dos vereadores Alécio Maestro Cau, Dalva Dias da Silva Berto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 30 de abril do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA D.S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebido em 02/05/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor